



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 042/2020

Retificação às Regras de Candidatura a 18 Fogos Habitacionais na “Quinta da Torre Velha” em Vila Velha de Ródão

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Em reunião da Câmara Municipal realizada em 10/07/2020, foi deliberado, nos termos do artigo 174.º do CPA, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 de janeiro, aprovar a retificação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha, cujas candidaturas e respetivas condições foram tornadas públicas através do edital n.º. 036/2020 de 24/06/2020.

Em aditamento ao Edital n.º 036/2020, de 24/06/2020, informa-se da retificação ao artigo 9º das Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 9.º

Escolha e Habitação Adequada

1. No ato da candidatura, os candidatos poderão escolher a moradia pretendida identificando-a através de modelo próprio disponibilizado pelo Município, com a seguinte condicionante:

A opção pelas moradias de tipologia T2 e T3 será realizada consoante o seu agregado familiar seja composto por, respetivamente:

a) até 3 membros (T2);

b) 3 a 6 membros, inclusive (T3).

...”

Mais foi deliberado prorrogar o prazo de entrega das candidaturas, **até dia 12 de agosto, inclusive.**

Mais se informa que os impressos de candidaturas foram também atualizados, podendo ser obtidos no Serviço de Atendimento ao Público, na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, ou na página da Câmara Municipal da Internet (www.cm-vvrodao.pt) em formulário online.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 17 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal